



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

CNPJ: 17.710.476/0001-19



## Projeto de Lei nº 01/2021



*Autoriza o Executivo Municipal a prestar homenagem, abre crédito especial e contém outras providências.*

A Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, por seus doutos representantes, aprova, e Eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a prestar uma homenagem póstuma ao Padre Antônio José Gabriel e, para tanto, contratar um artesão para esculpir seu busto em pedra sabão, que será alocado no pátio lateral da Igreja Matriz de Santo Antônio do Aventureiro.

**Art. 2º.** Para atender à despesa do artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), consignando ao Orçamento da Prefeitura de Santo Antônio do Aventureiro, no presente exercício de 2021, a seguinte dotação orçamentária:

02. Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro  
10. Secretaria Municipal de Cultura  
00. Secretaria Municipal de Cultura  
13. Cultura  
13.122. Administração Geral  
13.122.003. Mais Cultura  
13.122.003.1.0653. Confecção de Busto para Homenagem  
3.3.90.39.00-100. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 3.800,00

**Art. 3º.** Para atender ao disposto no art. 2º será utilizado como fonte de recursos, o cancelamento parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

02. Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro  
05. Secretaria de Educação  
02. Secretaria Municipal de Educação  
12. Educação  
12.366. Educação de Jovens e Adultos  
12.366.012. Educação para o Desenvolvimento  
12.366.012.2.0045. Manutenção da Educação de Jovens e Adultos  
3.1.90.04.00-101. Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 3.800,00

**Endereço: Rua José Antônio Senra, Nº 15 / centro**  
**CEP. 36.670-000 – TEL.: (32) 3286 1110 / 3286 1263**  
**E-mail: prefeitura@pmsaa.mg.gov.br**  
**Site: www.pmsaa.mg.gov.br**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO**

CNPJ: 17.710.476/0001-19



**Art. 4º.** Fica, ainda, o Prefeito Municipal autorizado a suplementar o Crédito Especial de que trata esta Lei, até o limite de 20% (vinte por cento) de seu valor integral.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na da data de sua publicação.

Prefeitura de Santo Antônio do Aventureiro, 18 de fevereiro de 2021.

*Amaury de Sá Ferreira*  
Prefeito Municipal



**Prefeitura de Santo Antônio do Aventureiro**  
**Estado de Minas Gerais**

**Ofício nº 25, de 18/02/2021.**

**Origem: Gabinete do Prefeito.**

**Destinatário: Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro.**

**Assunto: encaminha Projeto de Lei 01/2021.**

Senhor presidente,  
demais vereadores.

Apresento-lhes o Projeto de Lei nº 01/2021, que “Autoriza o Executivo Municipal a prestar homenagem, abre crédito especial e contém outras providências”.

Trata-se de uma homenagem póstuma ao querido Padre Gabriel, a qual consiste da confecção de seu busto que, posteriormente, será alocado no pátio da Igreja Matriz, na sede municipal.

Descrever um pouco o Padre Gabriel, sobretudo o que representou e, ainda representa, para a população aventureirense, é muito difícil, só sendo possível através de pessoa que tenha convivido com ele, como é o caso de Aldir de Sá Ferreira, que elaborou o texto anexo, que dispensa maiores comentários.

Assim, solicito que a aludida proposição seja aprovada, após a devida tramitação legislativa, em caráter ordinário.

Atenciosamente,

  
Amaury de Sá Ferreira  
Prefeito

Câmara Municipal de  
Santo Antônio do Aventureiro/MG  
PROTOCOLO

Data: 19/02/2021

Protocolo nº: 02

  
Assinatura



O eterno Pe. Antônio José Gabriel.

O que falar do nosso querido e saudoso, padre Antônio José Gabriel? Bem, um homem de fé, religioso ativo em sua caminhada sacerdotal. Construtor incansável da igreja física, bem como a espiritual. Ele, em sua devoção ardente ao Cristo ressuscitado e à Santa Tereza de Ávila, construiu ao longo de seu ministério, embasado num vasto conhecimento, Teológico, filosófico e psicológico, uma igreja igualitária, renovada na fé e na esperança. Trouxe, sempre, junto a esse conhecimento, uma luz fervorosa, através de seus cantos, numa voz inesquecível.

Nascido em 21 de março de 1948, viveu os seus 72 anos, numa linda jornada em busca de muito conhecimento, fé e caridade. Tornando-se ainda mais viva sua devoção em 21 de abril de 1994, data essa marcada com sua Ordenação sacerdotal, realizada na Igreja de Santa Rita de Cássia, em Além Paraíba, onde daí, passou a fazer parte do Clero de nossa Diocese de Leopoldina.

Padre Gabriel, assim conhecido por todos, nas comunidades em que passou, durante seus 26 anos de sacerdócio, esteve sempre, num olhar voltado com muito amor aos menos favorecidos e preocupado em atender as famílias em sua constante renovação de fé, onde aqui, celebrou centenas de casamentos, batizados, celebrações eucarísticas e muitas exequiais.

Digno e merecedor de numerosos e incansáveis aplausos, hoje a comunidade, ainda em lágrimas, lamenta profundamente, sua brutal e repentina partida dessa terra, através de uma covarde e inescrupulosa atitude de um ser sem compaixão, arrancando de nós, aquele brilho do olhar, a melodiosa e expressiva voz, quer cantando ou pregando o Evangelho e, se não, ainda pior, privando-nos eternamente de sua tão estimada companhia paternal que nos mostrava sempre o caminho da fé.

Naquele triste e sombrio dia 18 de maio de 2020, quando, após muitas procuras e aflições, medos e lágrimas, sem muito entendermos, nos foi confirmada a tão indesejada e doída notícia de seu falecimento, ora acontecido no dia anterior, domingo, 17 de maio de 2020.

E, não sendo pouca a dor que sentíamos com sua partida brutal, ainda, num contexto inexplicável e frio, não pudemos sequer, nos despedirmos de nosso querido e amado sacerdote, onde aqui vivera 22 anos de sua vida sacerdotal. Sendo o mesmo sepultado na vizinha cidade de Maripá de Minas, juntamente aos seus pais, estando presentes apenas, alguns poucos amigos e parentes.

Ainda em tempo, a comunidade de Santo Antônio do aventureiro, alma e vida da Igreja Matriz de Santo Antônio, e capelas de São Domingos, Alto da Conceição e Figueira, aguarda ansiosa o dia de poder homenagear com a grandeza que lhe é merecida, o nosso eterno e inesquecível Padre GABRIEL.